



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 543/14, DE 31 DE MARÇO DE 2014

Outorga o Título Educador Notável Maria Regina da Justa Feijão ao professor **Paulo Sérgio Flor**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título Educador Notável Maria Regina da Justa Feijão ao professor **Paulo Sérgio Flor**, natural de Sobral, nascido em 17.04.1966, sendo filho do Sr. Miguel Flor e Raimunda Nicácio Flor, pelos relevantes serviços prestados e a prestar na área da educação na cidade de Sobral, bem como atende todos os pré-requisitos para concessão dessa comenda: homem prestigioso, culto, escrupuloso, probo, caridoso e notável.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 31 de março de 2014.

José Itamar Ribeiro da Silva
- Presidente -

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - Cep: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

www.camarasobral.ce.gov.br